



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONISCA E A
EMPRESA ANA VALÉRIA TONELOTTO - EPP.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2023

Gestor(a) da Ata: JOÃO HENRIQUE PINTO DE OLIVEIRA

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CIRCUITO DAS ÁGUAS - CONISCA, inscrita no CNPJ sob n.º 06.138.766/0001-13, isento de Inscrição Estadual, com sede na Rua José Ermírio de Moraes, 80 Jardim Lindoia, Centro, Lindóia - SP, neste ato representado pelo seu Presidente, **LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**, portador do RG n.º: 24.395.279-x SSP/SP e CPF n.º: 178.196.358-43, doravante designado como **CONISCA** e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu contrato social, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas:

DETENTORA 1

Denominação: ANA VALERIA TONELOTTO - EPP

Endereço: Rua Angelina Ferri Marchiori Nº 60 B Cascalho – Pedreira/SP

CNPJ: 13.331.317/0001-52

Representante Legal: ANDERSON RODRIGUES ALVES FERREIRA

CPF: 213.663.398-86

**conisca****CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE
SAÚDE DO CIRCUITO DAS ÁGUAS**

ÁGUAS DE LINDÓIA - LINDÓIA - MTE ALEGRE DO SUL - SERRA NEGRA - SOCORRO

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETORegistro de Preços para aquisição de **material de limpeza e de higiene.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	ÁLCOOL EM GEL ANTI-SÉPTICO 70% - 5 litros - Álcool Gel (Gel antisséptico) etílico hidratado, para assepsia/higienização adequada as mãos, concentração mínima do álcool a 70%, acondicionado em embalagem plástica transparente (5 LITROS) com rótulo do produto descrevendo suas características, com tampa e bico de pressão (válvula pump). Com registro na ANVISA. Data de fabricação e prazo de validade.	AUDAX	GL C/ 5 LITRO	10	36,00	360,00
02	ÁLCOOL ETÍLICO 70° - álcool etílico 1 litro, com graduação alcoólica de 70° inpm. Embalado em frasco plástico contendo 1000 ml, transparente com tampa de rosca que facilita o manuseio e evita vazamento do produto. Composição: álcool etílico 70° inpm, carbômero, neutralizante, glicerina e propilenoglicol. Deverá constar na embalagem os dados do fabricante, as instruções e precauções de uso, dados	ITAJÁ	FR C/ 1 LITRO	600	6,19	3.714,00

**conisca****CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE
SAÚDE DO CIRCUITO DAS ÁGUAS**

ÁGUAS DE LINDÓIA - LINDÓIA - MTE ALEGRE DO SUL - SERRA NEGRA - SOCORRO

	do responsável técnico (nome e CRQ), selo do inor, selo do inmetro, nº do telefone e notificação / registro do produto na ANVISA.					
05	<p>ODORIZADOR DE AR AEROSOL - Desodorizador de ambientes em spray, lata 360 ml: Odorizador de ar - Odorizador de ar aerosol, indicado para deixar os ambientes com um aroma agradável. Acondicionado em lata de aço com 360 ml, na fragrância lavanda. Composto basicamente de: Antioxidante, Essência, Solvente, Veículo e Propelente. Deverá constar na embalagem os dados do fabricante, SAC, as instruções e precauções de uso, dados do responsável técnico (nome e CRQ), número da autorização de funcionamento e registro do produto MS, nº do telefone do CEATOX, nº de lote, Selo CFC e validade de 36 meses.</p>	BASTON	EMBL C/ 360ML	40	10,00	400,00
07	<p>VASSOURA CAIPIRA - CAIÇARA - Vassoura de palha tipo caipira, confeccionado com palha natural seca com leque mínimo de 60 cm, com mínimo de 5 amarras de arame galvanizado, com cabo afixado, plastificado, medida mínima de 120mm.</p>	BORBOREMA	UNID	40	34,60	1.384,00



CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de **6 (seis) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

3.1- Contratar com a Administração deste Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONISCA, nas condições previstas no **Edital do Pregão nº 03/2022** e o preço registrado nesta Ata, os serviços objeto deste ajuste.

3.2- Constatadas irregularidades no objeto, este Conisca, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

3.2.1- Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do **Anexo I**, determinando sua substituição;

3.2.3- Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades.

3.3- As irregularidades deverão ser sanadas **em até 48 (quarenta e oito horas)**, do recebimento pelo adjudicatário da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente ajustado.

3.4- Manter-se durante toda a vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.5. Após o recebimento da ordem de fornecimento, empenho ou instrumento equivalente pela empresa, a mesma deverá efetuar a entrega do material em até 8 (oito) dias corridos.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DO CONISCA

4.1- Indicar o funcionário responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.

4.2- Comunicar à **DETENTORA** sobre qualquer irregularidade na execução dos serviços.



conisca

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE
SAÚDE DO CIRCUITO DAS ÁGUAS**

ÁGUAS DE LINDÓIA - LINDÓIA - MTE ALEGRE DO SUL - SERRA NEGRA - SOCORRO

4.3 Efetuar o pagamento que deverá ser realizado no prazo de até **30** (trinta) **dias contados** da emissão do Atestado de Recebimento, diretamente em conta corrente da detentora.

CLÁUSULA QUINTA – VALOR

O valor total estimado desta ata é R\$ 5.858,00

CLÁUSULA SEXTA – SANÇÕES

6.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, e pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

6.2. Salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificado e comprovado, o não cumprimento, por parte da empresa detentora, das obrigações assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, ensejarão a aplicação, segundo a gravidade da falta, das seguintes penalidades:

6.2.1. Advertência por escrito.

6.2.2. Suspensão por até cinco anos do direito de licitar e de contratar com o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Circuito das Águas - CONISCA.

6.2.3. Multa de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor total deste contrato, por não dar início aos serviços contratados ou quando houver atraso injustificado na entrega do objeto do presente contrato;

6.2.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor total deste contrato no caso de descumprimento de quaisquer obrigações assumidas, neste contrato, edital de pregão, seus anexos ou proposta apresentada.

6.2.5. Multa de 20% (vinte por cento) do valor total deste contrato no caso de descumprimento total deste instrumento.

6.3. As multas, após regular processo administrativo, serão descontadas dos créditos da empresa vencedora ou, se for o caso, cobrada administrativa ou judicialmente.



conisca

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE
SAÚDE DO CIRCUITO DAS ÁGUAS**

ÁGUAS DE LINDÓIA - LINDÓIA - MTE ALEGRE DO SUL - SERRA NEGRA - SOCORRO

CLÁUSULA SÉTIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1- Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão nº. 03/2022 com seus Anexos e a(s) proposta(s) da(s) DETENTORA(S);

7.2- A existência de preços registrados não obriga o CONISCA firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA OITAVA – FORO

8.1- O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da Comarca de Águas de Lindóia

8.2- Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Lindóia 19 de janeiro de 2023.

**Luciano Francisco de Godoi Lopes
Presidente do Conisca**

**Pela Detentora da Ata
Ana Valeria Tonelotto – Epp**

Testemunhas: _____

Nome/RG:

Nome/RG:



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: **CONISCA – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CIRCUITO DAS ÁGUAS**

CONTRATADO: Ana Valeria Tonelotto – Epp

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 01/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA E DE HIGIENE PARA USO NO CENTRO DE ESPECIALIDADES DO CONISCA.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



ÁGUAS DE LINDÓIA - LINDÓIA - MTE ALEGRE DO SUL - SERRA NEGRA - SOCORRO

LOCAL e DATA: LINDOIA, 19 DE JANEIRO 2023

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Luciano Francisco De Godoi Lopes
Cargo: Presidente do Conisca
CPF: 178.196.358-43 RG: 24.395.279-x SSP/SP
Data de Nascimento: 03/09/1976
Endereço residencial completo: Rua Itália, nº 121, Bairro Jardim Itália
E-mail institucional: prefeito@lindoia.sp.gov.br;
E-mail pessoal: lucianolindoia@hotmail.com
Telefone(s): (19) 99794-5311
Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Luciano Francisco De Godoi Lopes
Cargo: Presidente do Conisca
CPF: 178.196.358-43 RG: 24.395.279-x SSP/SP
Data de Nascimento: 03/09/1976
Endereço residencial completo: Rua Itália, nº 121, Bairro Jardim Itália
E-mail institucional: prefeito@lindoia.sp.gov.br;
E-mail pessoal: lucianolindoia@hotmail.com
Telefone(s): (19) 99794-5311
Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Ana Valéria Tonolotto
Cargo: Proprietária
CPF: 297.253.448-47 RG: 29.663.302-1
Data de Nascimento: 13/09/1982
Endereço residencial completo: Rua José Aggio, nº60 Bairro Vila Macedo CEP 13920-000 Pedreira -SP
E-mail institucional: acácia.papelaria@uol.com.br
E-mail pessoal: acácia.papelaria@uol.com.br
Telefone(s): (19) 3893-1580
Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Anderson Rodrigo Alves Ferreira
Cargo: Representante
CPF: 213.663.398-86 RG: 29.721.695 SSP/SP
Data de Nascimento: 07/10/1980
Endereço residencial completo:
E-mail institucional: acácia.papelaria@uol.com.br
E-mail pessoal: : acácia.papelaria@uol.com.br
Telefone(s): (19) 3893-7441
Assinatura: _____

Advogado:

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.